



R E S O L U Ç Ã O Nº 015/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/02/2013.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*.

Aprova Convênio nº 750/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Participação em Eventos).

Considerando o disposto no Parecer nº 046/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 9898/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 750/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 22.439 – Biossíntese de ciclodextrinas por células microbianas em esponjas sintética e vegetal: Estabilidade Operacional – Apoio à participação em eventos técnico-científicos – Chamada Projetos 06/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).